

DECRETO Nº 61
de 16 de SETEMBRO de 2024.

"Abre Crédito Adicional OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 91.864,75 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1646, de 09 de MAIO de 2023,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 91.864,75 (Noventa e Um Mil Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.01.02 - SECRETARIA GERAL
06.181.0013 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.039 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLICIA MILITAR
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 864,75 (Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos)

02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0011 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
4.048 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0201 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0201 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

Adiciona: 91.864,75

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01.02 - SECRETARIA GERAL
06.181.0013 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
4.039 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLICIA MILITAR
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 864,75 (Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos)

DECRETO Nº 61

de 16 de SETEMBRO de 2024.

02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0011 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.048 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0201 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0201 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Reduz: 91.864,75

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

OSMAIR LEAL DOS
REIS:58135413653

Assinado de forma digital por
OSMAIR LEAL DOS
REIS:58135413653
Dados: 2024.10.18 15:02:08
-03'00'

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO